



Prefeitura Municipal de Guariba

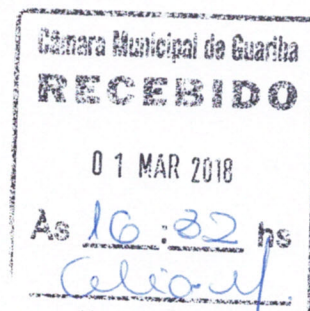
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 016 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 28 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 996.948,86 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **R\$ 850.000,00** - aquisição de medicamentos, materiais e insumos de enfermagem, contratação de prestação de serviços médicos e hospitalares, através dos recursos financeiros repassados por intermédio dos programas: PAB FIXO, TETO MAC E VIGILÂNCIA SUS, visando proporcionar bem estar à população, permitindo o acesso a serviços essenciais de saúde pública.
- **R\$ 121.900,00** - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, através de saldos remanescente de recursos oriundos de emendas parlamentares, propostas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira Filho, no valor de R\$ 63.900,00 – Proposta nº 075427430001/1140-01 e, Deputado Beto Mansur, no valor de R\$ 58.000,00 - Proposta nº 17990002-07542.7430001/140-02.
- **R\$ 25.048,86** – complementação de saldo orçamentário para empenho, liquidação e pagamento, de etapa final do Contrato Administrativo nº 052/2017, que tem como objeto a ampliação da unidade do Programa de Saúde da Família – PSF I, com a construção de 4 salas e 2 banheiros, decorrente de emenda parlamentar proposta pelo Deputado José Carlos Vaz de Lima – Proposta nº 07542.7430001/1140-03.

Desta forma, a partir da aprovação do presente projeto de lei promoveremos a criação de créditos adicionais necessários à abertura de procedimentos licitatórios para a aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo para as unidades de saúde acima relacionadas.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.